



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 340/25**

**CONSIDERANDO** que, a acessibilidade educacional é um direito garantido pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que prevê o acesso à informação, à cultura e à educação de forma igualitária e sem barreiras;

**CONSIDERANDO** que, o **sistema Braille** é essencial para o aprendizado e a autonomia de estudantes com deficiência visual, permitindo o desenvolvimento da leitura, da escrita e da compreensão de conteúdos de maneira independente;

**CONSIDERANDO** que, a implantação de seções em Braille nas bibliotecas públicas e a disponibilização de materiais acessíveis nas escolas municipais representam um importante avanço para a inclusão, possibilitando que alunos com deficiência visual tenham as mesmas oportunidades de acesso ao conhecimento e à cultura que os demais alunos; e, além disso, tais medidas fortalecem o compromisso do município com a inclusão social, a equidade e o cumprimento das diretrizes da educação inclusiva estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Município de Votorantim possui um levantamento atualizado sobre a quantidade de alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino?
- b) Existem livros ou materiais didáticos em Braille que atualmente estão disponíveis na biblioteca pública municipal?
- c) Há previsão de implantação de seções específicas em Braille, na biblioteca pública municipal?
- d) O Poder Executivo possui um plano ou projeto em andamento para aquisição de livros e materiais didáticos acessíveis (em Braille ou digitais com leitura de tela)?
- e) Caso ainda não haja previsão, existe interesse do Poder Público em firmar parcerias com instituições especializadas ou fundações voltadas à produção de materiais acessíveis, para pessoas com deficiência visual?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025.

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS - 14/10/2025.  
Presidente*

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Vereador